

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PORTARIA Nº128, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de função gratificada de servidor público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 114, de 04 de abril de 2025 pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. A **EXONERAÇÃO** de servidores públicos de função gratificada abaixo elencados:

- I. **EXONERA** a servidora **ALEXANDRA DUARTE DOS SANTOS**, portadora do CPF/MF: **905.096.331-53**, da Função Gratificada 03 (FG03) Assessoria Auxiliar na Divisão de Cozinha de Unidade de Saúde Porte 1 na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luziânia, Estado de Goiás.
- II. **EXONERA** a servidora **MARIA DAS GRACAS GOMES PEREIRA**, portadora do CPF/MF: **878.287.401-82**, da Função Gratificada 07 (FG07) de Assessoria Auxiliar na Divisão de Cozinha de Unidade de Saúde Porte 1 na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luziânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2025.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração